



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 714/2017

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO pedido constante no MEMO Nº 109/2017/1ª DPE (processo Administrativo 03387/2017), originado de visitas rotineiras à Colônia Agrícola Major César.

RESOLVE:

DESIGNAR, extraordinariamente, os Defensores Públicos que atuam nas Defensorias Públicas da Execução Penal: SHEILA DE ANDRADE FERREIRA, FABRÍCIO MÁRCIO DE CASTRO ARAÚJO e IRANI ALBUQUERQUE BRITO, para ajuizarem Ação Civil Pública perante o Juízo da Execução Penal, com o objetivo de obter espaços destinados à convivência familiar dos custodiados e seus parentes e amigos na Colônia Agrícola Major César, cumprindo os ditames da LEP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de outubro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí